



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2016
GRATIFICAÇÃO CURSO/CONCURSO**

PROCESSO Nº 23110.003210/2016-83

I – Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Gratificação de Encargo Curso/Concurso ao servidor José Ricardo Caetano Costa da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), SIAPE 2307625 que participou da banca examinadora, incumbida do planejamento, organização, aplicação e correção de provas do Concurso Público para provimento do Cargo na carreira do Magistério Superior da UFPel regido pelo Edital CPSI nº 74/2015 na área de Direito Público (Faculdade de Direito).

II – Identificação das Partes:

UG/Gestão – Repassadora

Universidade Federal de Pelotas - UFPel

UG: 154047 **Gestão:** 15264

CNPJ: 92.242.080/0001-00

Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 01 – Pelotas - RS

Responsável: *Mauro Augusto Burkert Del Pino* **CPF:** 338.089.880-53

Função: Reitor

UG/Gestão Receptora

Fundação Universidade do Rio Grande - FURG

UG: 154042 **Gestão:** 15259

CNPJ: 94.877.586/0001-10

Endereço: Rua Gal. Osório, SN – Rio Grande - RS

Responsável: *Cleuza Maria Sobral Dias* **CPF:** 384.251.060-87

Função: Reitora

III – Justificativa: (Motivação/ Cronograma físico)

MOTIVAÇÃO: Pagamento relativo à participação de professor de Magistério Superior de outra IFES (FURG) em banca de concurso público para o Magistério Superior na área de Direito Público ofertado pelo Terceiro Departamento da Faculdade de Direito da UFPEL.

CRONOGRAMA:

INÍCIO: 09.03.2016;

FINAL: 11.03.2016.

IV – Relação entre as partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Para atingir os objetivos pactuados, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento do acordo bem como cumprir as seguintes obrigações:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
FACULDADE DE DIREITO

Compete a Repassadora:

- a) a unidade verificar junto à Coordenação de orçamento (COOR) se dispõe de crédito para a realização do TED;
- b) a unidade preencher o TED e encaminhar ao Gabinete para ciência, assinatura dos responsáveis e publicação no portal da UFPel;
- c) o Gabinete deverá preencher o campo "VII - Data da publicação" e devolver o TED para a unidade que, após seu recebimento assinado e publicado deverá anexá-lo ao processo contendo cópia do edital, planilhas de pagamento e ateste de que o serviço foi executado e despachar para a COOR solicitando a descentralização do crédito;
- d) a COOR descentralizar emitindo nota de crédito, anexando ao processo e encaminhar para a Coordenação de finanças/PRA;
- e) a Coordenação de Finanças e Contabilidade comprovar junto ao SIAFI. Após encaminhar ao Pró-Reitor Administrativo para ciência.
- f) a secretaria da Pró-Reitoria Administrativa para arquivamento.

Compete a Receptora:

- a) aplicar os recursos, exclusivamente na consecução do objeto do presente Termo, conforme normas estabelecidas na legislação vigente;
- b) disponibilizar a Universidade Federal de Pelotas, informações sobre o andamento das atividades objetos deste Termo, bem como informar sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- c) Proceder a Prestação de Contas encaminhando a UFPel a comprovação do pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento da vigência deste termo.

V – Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

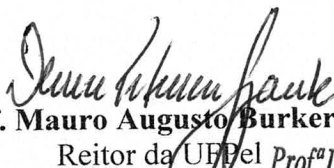
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	UGR	PI	Valor
108556	0112	339036	154125	MACADG0100N	2.653,69

VI – Vigência:


O prazo de vigência do presente Termo de Execução Descentralizada tem seu início a partir da data da assinatura e término em 26 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado, desde que observada à legislação vigente.

VII – Data da publicação:

Pelotas/RS, 27 de julho de 2016.


Pl Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor da UFPel

Prof^a Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora no exercício da
Reitoria
- UFPel -


Prof. Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora da FURG



Universidade Federal de Pelotas
Rua Gomes Carneiro, 01, Centro, CEP: 96010-610, Pelotas/RS.